



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.538.909/0001-38, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol Maceió/AL, CEP: 57050-000, representada por intermédio do seu sócio administrador, Sr. **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, inscrito no CPF/MF sob nº *****.***.854-13** e da Cédula de Identidade nº 1674828 SSP/AL, domiciliado na Rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apt. 1103, Edifício Inovare, Mangabeiras, Maceió/AL, visando o fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de pesquisa e comparação de preços por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, a fim de facilitar o processo de cotações de preços para estimar os custos das contratações realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 05 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9907aa-09022026183221**